

INFORMAÇÃO CCPG/001/99

Tendo em vista o surgimento de várias dúvidas a respeito da situação administrativa de alunos orientados por professores da UNICAMP que se aposentam, é importante esclarecer que não é adequado interromper trabalhos em curso e que, além disso, devemos incentivar estes professores, a continuar contribuindo com a Universidade. Nestes casos, o seguinte procedimento deve ser adotado:

- 1** - O professor que, no ato de sua aposentadoria tiver orientados, pode continuar a atuar normalmente como orientador de seus alunos. Neste caso, requer-se tão somente o seu credenciamento, para este fim específico.
- 2** - Após a respectiva aposentadoria o professor poderá orientar novos alunos de pós-graduação desde que, a critério de cada Unidade, se torne professor convidado.

Esta informação constará do expediente da próxima reunião da CCPG

Campinas, 29 de Janeiro de 1999

Prof.Dr.José Cláudio Geromel

Presidente

Comissão Central de Pós-Graduação